



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

I. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

a) OBJETO

O objeto do presente plano de trabalho é garantir atendimento integral a idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e a integração social. Os serviços prestados são a idosos de ambos os sexos, dependentes, semidependentes e independentes, abrigados através de Ordem Judicial ou aqueles impossibilitados de manterem-se sozinhos ou terem a proteção familiar garantida.

Essa Instituição de Longa Permanência tem capacidade máxima de atendimento a 48 idosos.

a) DIAGNÓSTICO

A Entidade executa através da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, serviços de abrigamento a idosos que não possuem condições de manutenção da própria sobrevivência, nem proteção familiar, ou seja, aqueles em situação de risco pessoal e social.

Os idosos recebem atendimento integral as suas necessidades, para isso a Instituição de Longa Permanência aproxima a rotina diária de atendimento às semelhanças de uma residência ou ambiente familiar.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

Com o intuito de garantir o bem-estar social dos idosos, as atividades são planejadas e desenvolvidas visando à humanização nos atendimentos prestados, oportunizando qualidade de vida e estímulo à autonomia.

II. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS	
Atividades a serem desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none">1 – Atender o número máximo de 48 idosos, sendo divididos em 24 dormitórios;2 – Desenvolver ações socioeducativas;3 – Garantir condições dignas referentes à alimentação, moradia, vestuário, lazer e recreação;4 – Prestar atendimento humanizado aos idosos abrigados;5 - Proceder a atendimento técnico especializado nas áreas administrativa, social e de enfermagem.

III. PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

➤ **Municipal: R\$ 79.384,57**

2	PODER EXECUTIVO
2.9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.9.4	FUNDO M. A. SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE
8.244.43. 2080.0000	SUBVENÇÃO A ENTIDADES COM REC. MUNICÍPIO
737 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS NV 0.01.00-510 000



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto	Mês	Repasse Mensal Municipal	Despesas de Consumo
Disponibilização de 48 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 6.615,28	R\$ 6.615,28
	Fevereiro	R\$ 6.615,39	R\$ 6.615,39
	Março	R\$ 6.615,39	R\$ 6.615,39
	Abril	R\$ 6.615,39	R\$ 6.615,39
	Maió	R\$ 6.615,39	R\$ 6.615,39
	Junho	R\$ 6.615,39	R\$ 6.615,39
	Julho	R\$ 6.615,39	R\$ 6.615,39
	Agosto	R\$ 6.615,39	R\$ 6.615,39
	Setembro	R\$ 6.615,39	R\$ 6.615,39
	Outubro	R\$ 6.615,39	R\$ 6.615,39
	Novembro	R\$ 6.615,39	R\$ 6.615,39
	Dezembro	R\$ 6.615,39	R\$ 6.615,39
	TOTAL		R\$ 79.384,57

➤ **Estadual: R\$ 40.099,00**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS			
Objeto	Mês	Repasse Mensal Estadual	Despesas de Consumo
	Janeiro	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,58



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

Disponibilização de 48 vagas ao público alvo da Instituição	Fevereiro	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,58
	Março	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,58
	Abril	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,58
	Maió	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,58
	Junho	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,58
	Julho	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,58
	Agosto	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,58
	Setembro	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,58
	Outubro	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,58
	Novembro	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,58
	Dezembro	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,58
	TOTAL	R\$ 40.099,00	R\$ 40.099,00

IV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Realizar intervenções necessárias de acordo com as legislações vigentes que regulamentam o trabalho prestado pela Instituição;
- Articular o trabalho em rede, através de discussões, reflexões e ações;
- Realizar os procedimentos de abrigamento, objetivando a preservação ou resgate de vínculos familiares;
- Calendário de eventos festivos, com o fim de promover a integração entre comunidade, idosos e funcionários.

V. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Como indicadores de avaliação a Entidade utiliza os seguintes instrumentais:

Rua: Benedito Spinardi, 613 – Tel.: (18) 3323-6204
gabinetesmas@assis.sp.gov.br - www.social.assis.sp.gov.br
Assis contra a Pedofilia, Violência e Abuso Sexual contra crianças e adolescentes.
DENUNCIE: Disque 100 – a ligação é gratuita e anônima



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Reuniões semanais entre os membros da Diretoria;
- Semanalmente parte da Diretoria se reúne com a Gerência, Assistente Social e Enfermeira, a fim de intervir junto à demanda apresentada;
- Participação junto à rede socioassistencial;
- Reunião com um grupo de voluntários;
- Participação nos Conselhos Municipais;
- Reuniões com a equipe de trabalho, onde são abordados temas que auxiliam na humanização dos atendimentos prestados.



Nadir Belfari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social